

Batalhas de Flores

A Mesa da Santa Casa da Misericórdia tendo em atenção vários factores e ainda a situação nas nossas Províncias Ultramarinas, onde os nossos bravos soldados se batem heróicamente pela nossa sobrevivência, resolve não levar a efecto este ano as suas tradicionais Batalhas de Flores.

A MESA

ANO XII N.º 290

JANEIRO — 5

1964

Composto e impresso na
TIPOGRAFIA UNIÃO
Tel. 154 — R. Monsenhor Boto, 1 — FARO

QUINZENARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

DIRECTOR

Jaime Guerreiro Rua

EDITOR E PROPRIETÁRIO

José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRAFICA LOULETANA
Tel. 216 — R. da Carreira — LOULE

NO INÍCIO DE UM NOVO ANO

Eis-nos em um novo ano e com o início de uma nova caminhada abrem-se ao homem, eternamente procurando um amanhã melhor, as perspectivas das maiores esperanças! 1964 chegou, transportando uma séria infinidade de interrogações, que se desdobrou durante 365 dias, vividos minuto a minuto sob o signo da esperança, que ditará o caminho mais acertado à consciência de cada qual.

Para o Algarve, o ano ora iniciado será um marco luminoso para o seu progresso porque assistirá à concretização de um dos seus grandes desejos: o aeroporto, chave mestra da tão discutida operação Algarve — Turismo.

Surgem assim as melhores perspectivas para a vida provincial, ao mesmo tempo que se anuncia a conclusão ou o início dos trabalhos de numerosos hóteis, que hão-de dar cama e mesa a quantos nos procuram na ânsia mundial de conhecerem o mais belo bocado da Europa!

Um só voto formulamos, neste aspecto, como desejo grande para 1964: que a terrível «burocracia» se encaminhe para uma solução simplificadora, como o exigem os superiores interesses nacionais.

Que Faro, séde desta bela província, trilhe o verdadeiro caminho do progresso que a conduza à situação realista de autêntica e digna capital do Algarve!

E que Loulé dê um valioso passo em frente com a realização das suas mais urgentes necessidades.

J. Leal

Loulé sem Carnaval?

Fantias e realidades do Algarve

A vila de Loulé tem de defender as tradições e resolver urgentes problemas

Por CÉSAR DOS SANTOS

Por todo o Algarve vive-se, em grande parte estimulada de fora da província, a miragem dos prodígios do turismo, com a visão de um grande torneiro de ouro que há-de inundar de abundância e felicidade esta abençoada terra, onde parece se val avolumando o mito de que o ouro aparecerá assim aos pontapés, pois a esperteza de alguns e a ganância de muitos têm conseguido a traficância a preços fabulosos, cujas cifras adquirem, tantas vezes, delirantes expressões astronómicas. Se ao menos isso revertesse em benefício do desenvolvimento e do

progresso da região algarvia, transformada, apenas por obra e graça da Natureza, em alardeante cartaz de turismo internacional, ainda se daf avançar algum benefício para a preparação e o arranjo das coisas, feitas, naturalmente, por quem o devia fazer, de maneira a que o Algarve estivesse já, de há muito, apetrechado para exercer a escala ambicionada a rendosa indústria do turismo!... Mas há uma incrível inversão, com malefícios fáceis de calcular, e tão espantosa como o demolido empreendimento do construtor que se decidiu a erguer casa começando pelo telhado...

Surgem, de tal modo, por to-

(Continuação na 2.ª página)

NO PAÍS DAS FADAS

Quando foi da última Guerra Mundial os alemães ordenavam aos judeus prisioneiros nos campos de concentração que abrissem as valas onde deveriam ser enterrados. Depois submetiam esses mesmos prisioneiros a uma escolha rigorosa: os que ainda apresentavam alguns resquícios de gordura passavam à câmara de espurgo e as ditas gorduras eram aproveitadas para o fabrico de explosivos; os outros, aqueles que só tinham a pele e o osso eram arrastados para as valas previamente abertas.

Um caso semelhante se passa com a nossa agricultura, especialmente a que se situa neste recanto de fadas, em cujo manejo a máquina está interdita. Andamos todos a abrir valas. Para quê? — Para enterrar os judeus?

Quase que não acreditamos.

Proponhamos a qualquer camponês, senhor de três ou quatro hectares de terra, que se junte aos demais para formar uma cooperativa agrícola e logo agora que no seu complexo psicológico — são os pequenos proprietários rurais.

Continuação na 2.ª página)

expressão tantas vezes maldosa de uns tutti quanti que, pouco ou nada fazendo, calam todo e qualquer incitamento corajoso e amigo. Ao contrário, encetam verdadeiro trabalho de sopa com vista a amortecer ou inutilizar o melhor propósito, para obedecerem, afinal, a velhas razões de ordem pessoal.

Não será famoso o resultado final de tal política.

Por isso, neste dealbar de 1964 ousamos sugerir aos futebolistas

(Continuação na 5.ª página)

Caleidoscópio

O mês de Dezembro usa ser o das eleições nas agremiações, quer de interesse público quer de interesse particular a recreativo.

Em Loulé e em quase todas elas, nota-se a preocupação de entregar o testemunho pois isto de trabalhar sem a correspondente vantagem pessoal vai caindo em desuso.

E assim acontece porque, além do óbice do trabalho exaustivo e sem remuneração há que possuir témpera para suportar estoicamente muita coisa, incluindo a

expressão tantas vezes maldosa de uns tutti quanti que, pouco ou nada fazendo, calam todo e qualquer incitamento corajoso e amigo. Ao contrário, encetam verdadeiro trabalho de sopa com vista a amortecer ou inutilizar o melhor propósito, para obedecerem, afinal, a velhas razões de ordem pessoal.

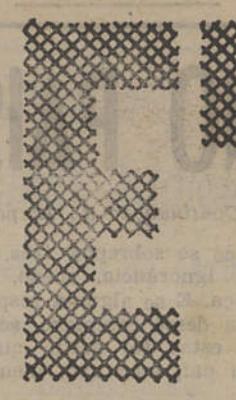
Não será famoso o resultado final de tal política.

Por isso, neste dealbar de 1964 ousamos sugerir aos futebolistas

(Continuação na 5.ª página)

(Avença)

Verde



OS DEPUTADOS ALGARVIOS na Assembleia Nacional

O «Diário das Sessões» da Assembleia Nacional, trouxe-nos o relato das intervenções dos ilustres deputados pelo círculo de Faro e nossos estimados compatriotas, srs. Coronel Manuel de Sousa Rosal Júnior e Dr. Jorge Augusto Correia.

Essas intervenções, que tiveram lugar durante os debates sobre a Lei de Meios, constituíram críticas construtivas e merecidas a vários problemas de administração e serviram de pretexto para chamar a atenção do Governo para assuntos cujo interesse não deve passar despercebido para quem tem a seu cargo zelar e promover o bem-estar dos portugueses e o desenvolvimento económico, social e cultural do País.

Assim o sr. Coronel Rosal, depois de uma apreciação genérica da salutar fidelidade ao princípio do equilíbrio orçamental que a proposta mantinha, fez notar a insuficiência revelada, quer no relatório quer no arti-

culado, quanto ao fomento turístico cuja importância fez justamente realçar.

A seguir a oportunas e pertinentes considerações sobre a matéria, passou a exprimir o seu pensamento no que respeita às mais prementes necessidades do Algarve, afirmando — :

«Esta seria uma maneira de dar sentido prático ao desejo de valorizar as regiões de maior projeção turística, entre as quais o Algarve se coloca em lugar de destaque, mercê dos seus dozes naturais tantas vezes exaltados na imprensa nacional e internacional por distintas e ilustres personalidades de relevo intelectual e do mundo de negócios.

Aliás, o Governo já o reconheceu com algumas providências, mas ainda há por lá muito que fazer:

Melhorar a rede de estradas que ligam o Algarve com o Norte e entre si por se mostrarem insuficientes e perigosas no seu traçado, e, bem assim, a dos caminhos de ferro e do seu material circulante;

Sanear todo o litoral algarvio, o que, não estando dentro das possibilidades da Câmara, como já disse, é indispensável e urgente.

(Continua na 6.ª página)

NATAL, TEMPO de PAZ e AMOR

pelo Dr. JACINTO DUARTE

Deus de todas as coisas, deviamos regozijarmo-nos pela extraordinária ilação que nos trás de pobreza e de humildade, aquele que mais tarde diria aos mortos levantem-se e caminhem e aos leprosos sejam curados. Ele quis mostrar-nos que a maior riqueza consiste no despreendimento dos bens terrenos, de modo a estarmos aptos a servir-lo e a amá-lo, sem as peias que nos amaram ao lodamento barro que píamos e para que continuamente tendemos, se não damos vida ao sopro de graça que freqüentemente nos aborda.

A segunda ilação a tirar do presépio apenas faremos uma breve alusão, não porque não seja tão importante ou mais do que a segunda, mas apenas porque à finalidade que nos propuzemos ao redigir estas linhas, é mais pertinente o desenvolvimento desta.

Quanto à primeira ilação a tirar do presépio apenas faremos uma breve alusão, não porque não seja tão importante ou mais do que a segunda, mas apenas porque à finalidade que nos propuzemos ao redigir estas linhas, é mais pertinente o desenvolvimento desta.

Quando contemplamos o presépio, e deparamos com um menino numa manjedoura, envolto nuns panos e numas palhinhas, aquecido pelo bafo de dois aninhais, achamos o quadro tocante, capaz de despertar o nosso altruísmo, a nossa caridade, para podermos socorrê-lo. Mas quando nos apercebemos que esse Menino é o Supremo Criador, o

(Continua na 6.ª página)



CONTINUANDO...

15 ANOS DEPOIS...

Durante largos anos esteve em vigor em Portugal um decreto que estabeleceu o condicionamento para a indústria gráfica, o que impedia a instalação de novas tipografias e pensamos que tivesse contribuído para travar o seu natural desenvolvimento.

LEMBRAMOS

1. todos os nossos assinantes que desejem pagar as suas assinaturas anualmente, a conveniência de nos avisarem, evitando assim que façamos a cobrança de 3 em 3 meses.

No entanto, porque são muito elevados os encargos com os serviços da cobrança, ficamos muito gratos aos nossos prezados assinantes que queiram ter a gentileza de nos enviar directamente ou por intermédio de familiares, as respectivas importâncias, que são as seguintes:

Trimestre	7\$00
Semestre	14\$00
Ano	25\$00
> (África e Brasil)	30\$00
> Avião	60\$00
Estrangeiro	37\$50
Avião	85\$00

(Continua na 5.ª página)

Quem tivesse mais larga visão e quisesse lançar-se em fazer progredir essa indústria, teria que comprar o Alvará dum a oficina para poder começar, sujeitando-se, portanto, a pagar pesadas indemnizações.

E porque foram reconhecidos os inconvenientes desse sistema, em 1947, pôs-se termo ao condicionamento e houve completa liberdade de se montarem novas tipografias onde quer que fosse.

Passou-se, assim, de repente, da rigidez do condicionamento para a absoluta liberalização de uma indústria que, para existir, exige um mínimo de apetrechamento mecânico e de condições de higiene.

Mas não foram impostas quaisquer condições e, principalmente, em Lisboa, foram instaladas tipografias «a torto e a direito». Em casas de jantar, em sótãos, em insalubres caves ou em qualquer cubículo, se montaram máquinas e alguns cavaletes.

Pessoas absolutamente alheias à profissão, instalaram tipografias e, sem noções elementares de preços e orçamentos de tra-

(Continua na 5.ª página)

Turismo do Algarve

A fim de tratar de assuntos vários, relativos ao turismo do Algarve, foi recebido pelo sr. Subsecretário de Estado da Presidência do Conselho, o sr. Hermenegildo Neves Franco, vice-presidente da Comissão de Turismo e Propaganda da «Casa do Algarve», em Lisboa.

Pedimos

a todos os nossos assinantes residentes no estrangeiro, Ultramar, ou localidades onde também não há serviço de cobranças, a especial frieza de nos remeterem a importância das suas assinaturas, o que desde já muito reconhecidamente agradecemos.

ENCENHEIRO Laginha Serafim

Para representar Portugal na Comissão Internaciona das Grandes Barragens, organismo especializado da Conferência Mundial de Energia, foi pelo departamento nacional competente, escolhido o nosso ilustre conterrâneo, prezo amigo e assinante, sr. Eng. Joaquim Laginha Serafim.

Embora o facto não represente mais que o reconhecimento dos seus méritos como técnico de reputação internacional, não podemos deixar de exprimir o nosso júbilo, de amigos e de conterrâneos e de felicitar vivamente o sr. Eng. Laginha Serafim, que na passada sexta-feira partiu para a nossa Província de Moçambique em serviço profissional.

SANTA CASA da Misericórdia

Realizou-se no dia 27 do passado mês a Assembleia Geral dos irmãos da Santa Casa da Misericórdia desta vila, com numerosa assistência, tendo sido eleita a Mesa Administrativa para o triénio 1964-66, a qual ficou assim constituída: Provedor —

Manuel Guerreiro Pereira, Vice-Provedor — Manuel de Brito Costa, Secretário — Aníbal Marum Pereira, Tesoureiro — Alberto Narciso Guerreiro, Vogais — José João Valério Esteves, Joaquim Pedro Madeira e Manuel Farrajota Martins, elementos que constituíam a Mesa cessante, que foi assim reconduzida.

Esta Assembleia foi extraordinariamente concorrida por inusual número de eleitores, que assim testemunharam o seu apreço pela actuação da Mesa agora reeleita.

NO PAIS DAS FADAS

(Continuação da 1.ª página)

lógico se sobrepõe três incógnitas: ignorância, medo, desconfiança. E se alguma resposta resulta desse complexo, será sempre esta: foi assim que viveu meu pai, meu avô, meu bisavô, etc.

De facto foi assim que viveram, e assim estaria certo que continuasssem, se os tempos, hoje, não fossem outros. De há cinquenta anos até agora tudo se modifcou no campo económico, impulsionado pela ciéncia e pela tecnica. Dir-se-ia que um enorme furacão revolucionou todas as forças vivas obrigando-as a seguir novos rumos, congregando todos os valores materiais no sentido das grandes empresas. O homem, considerado como unidade, perdeu-se no torvelinho de forças contraditórias e procurou, durante algum tempo, o necessário apoio nos princípios da razão e da justica; mas não o encontrou. Cansado de vagar, cairia no desespero, se as leis da atração não interviessem com o apoio de outras unidades, também dispersas, e voando na mesma órbita do abandono. A economia, de livre que era, passou a ser dirigida, obedecendo a princípios gerais, e foi nesta mudança que tudo se baralhou, arrastando os mais fracos para a vala comum, para aquela vala em cujos abismos temos de permanecer, se uma onda de bom-senso nos não fizer sentir a presença das tais leis de atração a que atrás se faz referência.

A época do individualismo já passou para os complexos problemas económicos. Hoje, só prosperam as grandes empresas, quer no campo industrial, quer no Comércio, quer na Agricultura. E porque assim é, o grande industrial e o grande agricultor ainda conseguem manter-se de pé operando isoladamente; o pequeno, porém, quer num quer outro ramo, está condenado à pulverização ou a viver como escravo no meio de forças antagonistas. O único recurso, aquele que lhe pode dar ares de grande empresa e viver do seu clima, é justamente o sistema cooperativo, aliás tão acessível ao grande como indispensável ao pequeno agricultor. Este caso, note-se de passagem, é hoje de projeção mundial. Muito antes que nós, outros povos sentiram os efeitos da crise que nos avassalou: A América do Norte iu os frutos da Califórnia cairam pelas ruas da amargura, os países do norte da Europa sentiram os produtos pecuários desandarem para a ruína, a Inglaterra e a França debateram-se em crises agudas; nessa emergência, foi o sistema de cooperativa cujo desenvolvimento se tornou rápido, quem lhes estendeu a mão e evitou a queda no atoleiro. Exemplos

Gil Brasino

CARTA de Vale Judeu

(Continuação da 1.ª página)

que uma voz respeitada e respeitável faça sentir que é preciso a ajuda de todos para que todos beneficiem dum melhoramento do mais alto interesse local.

Por isso, atrevo-me a sugerir uma deslocação a Vale Judeu, do ilustre Presidente da Câmara Municipal de Loulé sr. José João Ascenso Pablos, com o pedido formal de:

Venha Sr. Presidente!

Venha, para ver, para apreciar, para ouvir da justica que nos assiste; mas venha principalmente para congregar boas vontades; para estimular os entusiastas e os indiferentes e pode estar certo que alguma coisa se hár de arranjar para que a obra prossiga.

Bastava que a Câmara ajudasse no que estiver dentro das suas possibilidades... ou mesmo que as ultrapasse levemente.

Sabe, sr. Presidente? Foi em 1949 que um grupo de indivíduos se dirigiu à Câmara Municipal pedindo a construção de um ramal de estrada ligando o sítio de um extremo ao outro.

O então Presidente, sr. Dr. Aires Lemos Tavares, aconselhou-os, e prontificou-se a ajudá-los na medida do possível, a fazer a terraplanagem, acrescentando que mais tarde seria mais fácil à Câmara fazer o empedramento por sua conta. A Comissão formada realizou uma subscrição entre os habitantes do sítio e reuniu em dinheiro e trabalho mais de quarenta mil escudos. Com os auxílios da Câmara levou-se a cabo a terraplanagem... Mas as fortes chuvas dos últimos anos e o grande movimento de carregos, sempre em aumento, fez com que se perdesse grande parte daquele arranjo. E o tempo passou e o empedramento não veio.

Decorridos 14 anos, este povo honesto laborioso, com fracas esperanças de ver esse sonho realizado, continua forçado a circular numa estrada quase inteiramente intransitável.

Por isso, insisto:

Venha Sr. Presidente!

Venha ver o lamentável estado em que se encontra a estrada de Vale Judeu. Venha que será recebido por um povo humilde, mas pronto a sacrificar-se, contribuindo com qualquer importância, ao alcance das suas possibilidades para ver realizada a sua mais velha aspiração.

João Rodrigues Ramos

João M. G. Iria

Solicitador Provisionário
(Inscrito na Câmara dos Solicitadores)

Rua Vice-Almirante Cândido dos Reis, n.º 15
— Telefone 79 —

LOULÉ

CANTINA ESCOLAR

(Continuação da 1.ª página)

cana gratuitamente fornecida pela CARITAS e que representam, portanto, uma parte muito importante para um mais cabal aproveitamento escolar daquelas crianças cuja deficiente nutrição teria forçosamente de ressentir-se no seu comportamento psíquico.

Segundo elementos que amavelmente nos foram fornecidos pelo sr. Delegado Escolar de Loulé, as despesas referentes ao ano lectivo 1962/63 atingirem o montante de 21.219\$00, o que bem demonstra o movimento da Cantina de Loulé.

E foi possível fazer-se esta despesa, graças ao subsídio anual da Câmara que é de 10 contos, aos 8.041\$00 que representam receitas da cotização e ainda 2.900\$00 de donativos.

Isto significa que a Cantina Escolar de Loulé está fazendo algo de transcendente importância para a saúde de dezenas de crianças que carecem de uma melhor alimentação do que aquela que os pais lhes podem proporcionar.

De entre as valiosas ajudas à Cantina Escolar de Loulé cabe aqui salientar a atitude de um benemérito que, mesmo sem ser louletano e tendo estado afastado de Loulé durante longos anos, contribuiu anualmente para a Cantina Escolar de Loulé, embora sob anonimato: foi o sr. Basílio de Sousa Caroço, falecido em Lisboa há cerca de 2 anos. Sua esposa (a quem pedimos desculpa da revelação) a nossa coterrânea sr. D. Cecília Ferreira Caroço, entendeu dever continuar ajudando essa bela obra e ainda há dias enviou 175\$00 para esse fim.

Apesar das elevadas despesas (18.150\$00 com alimentação e 3.069\$90 com lenha, louças e produtos de limpeza) a Cantina Escolar de Loulé tem conseguido manter certo equilíbrio financeiro e acumular, até 1963, um saldo positivo de 9.230\$00, não obstante o déficit de 278\$70 do ano transacto.

Evidentemente que este saldo foi possível graças ao valiosíssimo auxílio que a CARITAS presta com a oferta de farinha para o pão, queijo e gorduras vegetais que substituem o azeite. Sem esta substancial ajuda não se poderia fornecer tão elevado número de refeições, nem seria possível dispor das verbas relativamente importantes que se gastam em valiosas ofertas distribuídas pelo Natal e Páscoa às crianças beneficiadas pela Cantina.

Tal como se vem fazendo desde há quatro anos, foram oferecidos pelo Natal donativos em géneros e roupas às crianças mais necessitadas, para que fosse mais alegre o seu Natal.

Pede-nos a direcção da Cantina Escolar de Loulé que tornemos público o seu agradecimento pela valiosa contribuição dos beneméritos que a têm ajudado a prosseguir na sua missão de auxiliar os que precisam.

J. B.

DAMAIA-Lisboa

VENDA DE PRÉDIOS E ANDARES

JOSE MENDES GUERREIRO (DUQUE), tem a satisfação de informar os seus prezados concorrentes que tem vários prédios à venda em Damala, uma localidade de prometedor futuro, nos arredores de Lisboa.

Transportes fáceis e económicos (passe de 1\$60 ao Rossio em combóio — 10 minutos) e autocarros próximos.

Presta todas as informações à venda dos prédios da construção do Sr. António Carraça da Silva, em Damala: José Mendes Guerreiro (Duque) — Largo do Mercado — lote n.º 98 — 3.º Dt.º Damala — Lisboa, ou Quartel da G. N. R. Santa Bárbara — Lisboa.

...Mas as fortes chuvas dos últimos anos e o grande movimento de carregos, sempre em aumento, fez com que se perdesse grande parte daquele arranjo. E o tempo passou e o empedramento não veio.

Decorridos 14 anos, este povo honesto laborioso, com fracas esperanças de ver esse sonho realizado, continua forçado a circular numa estrada quase inteiramente intransitável.

Por isso, insisto:

Venha Sr. Presidente!

Venha ver o lamentável estado em que se encontra a estrada de Vale Judeu. Venha que será recebido por um povo humilde, mas pronto a sacrificar-se, contribuindo com qualquer importância, ao alcance das suas possibilidades para ver realizada a sua mais velha aspiração.

João Rodrigues Ramos

João M. G. Iria

Solicitador Provisionário

(Inscrito na Câmara dos Solicitadores)

Rua Vice-Almirante

Cândido dos Reis, n.º 15

— Telefone 79 —

LOULÉ

LOULÉ

Alzira Vitória de Sousa

Proprietária da

Salsicharia 1.º de Dezembro

Participa a todos os seus Ex.ºs Clientes e ao público em geral a inauguração do seu novo estabelecimento, no

MERCADO MUNICIPAL, 31

e Praça da REPÚBLICA, 3

onde apresenta variado sortido de conservas de peixe, carne e frutas.

FIAMBRE da CASA ISIDORO

(o melhor entre os bons)

PAÍOS de lombo

QUEIJO — MANTEIGA

e todos os artigos de Salsicharia

FRANGOS PARA ASSAR

GALINHA — COELHO

e CABRITO

ANANAZ — BANANA

e outras Frutas

DOÇARIA

AGUAS MÍNERAIS

Contribuição INDUSTRIAL

AVISO

Avisam-se todos os contribuintes sujeitos a Contribuição Industrial — Grupo C, que nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 45.103, de 1 de Julho de 1963, são obrigados a apresentar nas Repartições de Finanças dos concelhos onde exercem actividades, uma declaração modelo 5, em duplicado, conforme modelo anexo aquele decreto.

SAO CONTRIBUINTES DO GRUPO C, AQUELES QUE REUNAM TODAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES

a) — Não tenham estabelecimento, ou o tenham em local cujo valor locativo não excede 4.800\$00 em Lisboa e Porto, 3.000\$00 nas sedes dos concelhos urbanos de 1.ª e 2.ª ordem e rurais de 1.ª ordem, conforme a classificação do Código Administrativo, e 1.800\$00, nas restantes localidades;

b) — Trabalhem sózinhos, ou sejam apenas auxiliados por familiares ou estranhos em número não superior a três, tratando-se de indústria, ou não superior a um, tratando-se de comércio;

c) — Não disponham de escrita, ou a tenham tão rudimentar que não permita verificar o movimento comercial ou industrial;

d) — Não utilizem mais um veículo automóvel, ou dois veículos de outra espécie.

VENDE-SE

duas máquinas, marca «Singer», uma para alfaiate «31-K-15»; outra de braço, própria para calçado.

Quem pretender, dirija-se à Rua do Alportel (Estrada de S. Brás), 289, 1.º FARO.

AVISO

aos contribuintes

Avisam-se todos os contribuintes que, nos termos do artigo 116.º do Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45.104, de 1 de Julho de 1963, deverão apresentar, durante o mês de Janeiro de 1964, uma declaração modelo 130 (exclusivo da Imprensa Nacional), em duplicado, por cada prédio urbano que possuam, total ou parcialmente arrendado, na Repartição de Finanças do concelho da situação do prédio, com a indicação das rendas convencionadas e efectivamente recebidas no ano de 1963.

Estas declarações deverão ser acompanhadas dos contratos ou das certidões de escrituras de arrendamento, ou dos duplicados das declarações para pagamento do imposto do seu relativo aos contratos verbalmente celebrados e serão assinadas pelos contribuintes, seus representantes legais ou mandatários, com a assinatura reconhecida por notário ou autenticada com o selo branco do competente serviço ou organismo, salvo se for apresentada pelo próprio e este se identificar perante a Repartição de Finanças.

VENDE-SE

Uma propriedade com terra de semear, oliveiras, alfarrobeiras e amendoeiras, no sítio de Santa Catarina dos Gorjões.

Tratar com Lila Costa Barros — Quinta de Apra — Loulé.

ARMAZÉM

ALUGA-SE um amplo armazém, que pode servir para garagem, situado na Rua da Laranjeira.

Tratar com José Centeio — Loulé.

Bom emprego de capital

Por motivo de retirada, vende-se uma máquina de partir amendoa, de resultados comprovados.

Preço acessível.

Tratar com António Pereira Guerreiro — Loulé.

MOBÍLIAS e Adornos para o seu Lar

Para todos os gostos...

Para todos os preços...

De todos os estilos...

Visite os amplos salões de exposição de

Horácio Pinto Gago

Telefone 83

LOULÉ Av. José da Costa Mehalha

Rua Dr. Frutuoso da Silva

EDITAL

Recenseamento Eleitoral

RUI EDUARDO DA GLÓRIA CENTENO, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do Concelho de LOULÉ:

FAZ SABER, nos termos e para os efeitos do art.º 10.º, da Lei n.º 2015, de 28 de Maio de 1946, que as operações do recenseamento dos eleitores da ASSEMBLEIA NACIONAL para o ano de 1964, terão início no dia 2 de Janeiro próximo futuro e terminarão em 15 de Março do mesmo ano.

AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTS. 1.º E 2.º DA CITADA LEI:

São eleitores e, como tal recenseáveis:

1.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever português;

2.º — Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos quantia não inferior a 100\$00, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional e imposto sobre aplicação de capitais;

3.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com as seguintes habilitações mínimas:

- a) — Curso geral dos liceus;
- b) — Curso do magistério primário;
- c) — Curso das escolas e belas artes;
- d) — Curso do Conservatório Nacional ou do Conservatório de Música do Porto;
- e) — Curso dos institutos industriais e comerciais.

4.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, que, sendo chefes de família, estejam nas demais condições fixadas nos n.ºs 1.º ou 2.º.

Para os efeitos do disposto neste número, consideram-se chefes de família as mulheres viúvas, divorciadas, judicialmente separadas de pessoas e bens ou solteiras que vivam inteiramente sobre si;

5.º — Os cidadãos portugueses do sexo feminino que, sendo casados, saibam ler e escrever português e paguem contribuição predial, por bens próprios ou comuns, quantia não inferior a 200\$00.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a) — Pela exibição de diplomas de exame público, feita perante a comissão que funcionará na sede da respectiva Junta de Freguesia;

b) — Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) — Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão referida na alínea a), desde que no mesmo requerimento assim seja atestado, com a autenticação por meio de selo branco ou tinta de óleo da Junta de Freguesia;

d) — Pela respectiva declaração nos mapas enviados pelas repartições ou serviços a que se refere o art.º 13.º da citada Lei.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Paços do Concelho, 30 de Dezembro de 1963

O CHEFE DA SECRETARIA,

RUI EDUARDO DA GLÓRIA CENTENO

ROM EMPREGO DE CAPITAL Propriedade

Vende-se uma propriedade, com cerca de 80.000 m², com abundância de água e árvores de fruta. Terra de regadio e sequeiro, na Campina de Cima. Recebem-se propostas em carta fechada.

Tratar com: Francisco Correia Martins — Rua Dr. António José de Almeida, 13 — LOULÉ.

Cobranças difíceis

Em Lisboa e província, trata José Pereira Esteves, Travessa dos Arneiros, 15, r/c, Esq. — Lisboa — Benfica — Telefone 70 04 91.

Café Avenida

Trespassa-se, arrenda-se ou admite-se sócio.
Tratar com o proprietário
Telefone 106 — LOULÉ.

ADVOGADO

Jacinto Duarte

Conservador
do Registo Predial
e ADVOGADO

Escrivário:
Praça da República, 128-1.
— LOULÉ —

HORTA

Vende-se junto à vila com abundância de água.
Nesta redacção se informa.

Não encomende

Trabalhos tipográficos sem consultar os preços da Gráfica Louletana, Telefone 216 — LOULÉ.

O frio chegou...

GABARDINES?
SOBRETUDOS?



Não compre, sem apreciar as últimas NOVIDADES (sensacionais em preços e qualidade) apresentadas este ano pela

CASA MIMOSA

Rua 5 de Outubro Telef. 239 LOULÉ

VENDE-SE QUARTO

Um cofre grande.
Nesta redacção se informa.

ALUGA-SE quarto para casal, devidamente mobiliado.
Nesta redacção se informa.

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé ANÚNCIO 2.ª publicação

No dia DEZASSEIS do próximo mês de JANEIRO, pelas ONZE HORAS, à porta do Tribunal Judicial desta comarca e nos autos de CARTA - PRECATÓRIA vinda da primeira secção da quarta vara cível da comarca de LISBOA, extraida dos autos de EXECUÇÃO COM PROCESSO ORDINÁRIO (Crédito Hipotecário) movida por SOCIETE ANONYME DES PRODUITS ET ENGRAIS CHIMIQUES DU PORTUGAL contra FRANCISCO MENDES PONTES e mulher MARIA COELHO DE SOUSA, residentes no sítio do Conde, freguesia de São Sebastião, desta comarca, se hão-de pôr pela primeira vez em praça e arrematar a quem maior preço oferecer acima dos valores que a seguir lhe vão indicados, os seguintes imóveis, pereirados nos referidos autos, a saber — PRIMEIRO: — Prédio urbano, composto de vários compartimentos e dependências, para habitação e comércio, situado no Vale Judeu, no sítio do Conde, junto à Estrada Nacional de Faro a Lagos, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil duzentos e vinte e três, e omissa na Conservatória do Registo Predial, com o valor matricial de DEZ MIL TREZENTOS SESSENTA E OITO ESCUDOS: — Segundo: — Uma courela no sítio da Arrochela, com vinha, figueiras e amendoeiras, inscrita na matriz sob o artigo três mil secentos setenta e oito, da freguesia de Quarteira e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número trinta e dois mil oitenta e seis, a folhas cento e vinte e um, com o valor matricial de TRÊS MIL QUINHENTOS VINTE E OITO ESCUDOS: — Terceiro: — Trinta e um/cento e trinta e um avos de uma courela situada na Arrochela, com vinha, figueiras e amendoeiras, inscrita na matriz sob o artigo três mil secentos setenta e nove, da freguesia de Quarteira, descrita na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número trinta e dois mil e oitenta e nove, a folhas cento e vinte e um, com o valor matricial de TRÊS MIL QUINHENTOS VINTE E OITO ESCUDOS: — Quarto: — Uma courela com três pinheiros, inscrita sob o artigo três mil secentos noventa e três, da freguesia de Quarteira e descrita na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número trinta e dois mil e noventa, a folhas cento e vinte e um, com o valor matricial de MIL SEISCENTOS VINTE E TRÊS ESCUDOS: — Quinto: — Trinta e um/cento e trinta e um avos de uma courela situada na Arrochela, com vinha, figueiras e amendoeiras, inscrita na matriz sob o artigo dois mil novecentos vinte e nove e omissa na Conservatória do Registo Predial de Loulé, sob o número trinta e dois mil e noventa, a folhas cento e vinte e um, com o valor matricial de DUZENTOS CINCO E DOIS ESCUDOS: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, denominado «Barrocal», no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos vinte e nove e omissa na Conservatória do Registo Predial, com o valor matricial de NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS ESCUDOS: — Sexto: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de TREZENTOS TRINTA E SEIS ESCUDOS: — Setimo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Oitavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Nonavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Decimo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Quarteira sob o artigo dois mil novecentos trinta e um, com o valor matricial de QUINHENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS; — Undavo: — Um prédio rústico, composto de terra de semeadura com árvores, no sítio do Conde, inscrito na matriz predial rúst

«A VOZ DE LOULE»
N.º 290 — 5-I-1964**Tribunal Judicial**
da Comarca de Loulé
ANÚNCIO
1.ª publicação

Faz-se saber que por esta comarca e segunda secção de processos, nos autos de Execução Sumária em que são: Executante — Sebastião da Silva, solteiro, maior, proprietário, morador lugar de Lugar da Cera, freguesia do Ameixial, deste concelho e Executados — Francisco de Sousa e mulher Maria Joaquina, proprietários, moradores no sítio do Ximeno, da mesma freguesia, correm éditos de VINTE dias, contados da 2.ª e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos dos referidos executados, para no prazo de DEZ dias após os éditos reclamarem os seus créditos desde que gozem de garantia real sobre os bens penhorados.

Loulé, 14 de Dezembro de 1963

O escrivão de direito
(a) Henrique Anatónio Samora
de Melo Leote
Verifiquei a exactidão
O Juiz de Direito
(a) José António Carapeto
Santos

«A VOZ DE LOULE»
N.º 290 — 5-I-1964**Tribunal Judicial**
da Comarca de Loulé
ANÚNCIO
2.ª publicação

Pela primeira secção de processos da secretaria judicial desta comarca e nos autos de EXECUÇÃO DE SENTENÇA que JOSÉ PIRES GUERREIRO, casado, comerciante, residente no sítio de São Faustino, freguesia de Boliqueime, desta comarca, move contra CUSTÓDIO JOSÉ GUERREIRO MATIAS LONGUINHO e mulher MARÍLIA LOURENÇO COELHO, ele comerciante e ela doméstica, residentes no povo e freguesia de Boliqueime, desta mesma comarca, correm éditos de VINTE DIAS, a contar da segunda e última publicação do presente anúncio CITANDO OS CREDORES DESCONHECIDOS DOS REFERIDOS EXECUTADOS para, no prazo de DEZ DIAS, fendo que seja o dos éditos, deduzirem, querendo, os seus direitos nos termos do artigo oitocentos sessenta e quatro do Código de Processo Civil.

Loulé, 18 de Novembro de 1963

O escrivão de direito,
Joaquim Guerreiro Brasão
Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito
(a) José António Carapeto
dos Santos

ANTES e DEPOIS
DAS SUAS REFEIÇÕES
deve saborear:
EDUARDINO ou GINJINHA
das PORTAS de Stº ANTÃO
Duas bebidas já acreditadas entre os seus apreciadores.
SE NÃO CONHECE PROVE, e ficará gostando também.

Dirija os seus pedidos ao único Depositário no ALGARVE

M. Brito da Mana
LOULE
Telef. 18

Comprar Tecidos
na **CASA MIMOSA**
é ter a certeza de acompanhar a moda e vestir com gosto e elegância.

PARA QUALQUER PONTO DO MUNDO

PRESTACÕES MENSais

DE 4 EM 4 MINUTOS UM AVIÃO DA KLM LEVANTA VÔO OU ATERRA.

Qualquer que seja o seu destino, a KLM oferece-lhe o tradicional conforto dos seus aviões e a experiência do seu pessoal! Aproveite as facilidades concedidas pela KLM, pegando a sua viagem em

A KLM É O AGENTE GERAL DA VIASA EM PORTUGAL.

PRESTACÕES MENSais

VIAGE COM

A...

KLM

EM PORTUGAL.

CONSULTE O SEU AGENTE DE VIAGENS OU A KLM

PRACA MARQUES DE POMBAL, 4 LISBOA — TELEF. 591-07-8 431-44-5

POR TODO O MUNDO
KLM
COMPANHIA REAL HOLANDESA DE AVIACAO

VISITE A
Casa Matias, Suc.
A MOBILADORA

Telefone 210 — **LOULE**

Temos em «stock» todos os géneros de MOBILIARIA, aos mais baixos preços, e todos os artigos para a decoração do Lar

Agora ainda com os maiores descontos!

Pede-se uma visita a título de experiência

O nosso lema é:
SERVIR BEM E VENDER BARATO PARA VENDER MUITO

Temos para entrega, em todas as medidas,

o sensacional Colchão de Molas **DELTA - LOC**

As mobiliárias são entregues no domicílio, como é hábito da nossa Casa

Laboratório Unidente

DENTES ARTIFICIAIS

Colocação de dentes com facilidades de pagamento

Telefone n.º 385

Praça da República, 80

Loulé

TODOS OS FIOS DE LÁ
PARATRICOT

ENCONTRA, POR MELHOR
PREÇO, NO NOSSO
DÉPÓSITO



TELEF. 121655 LISBOA

ENVIAM-SE AMOSTRAS * REMESSAS À COBRANÇA

ROMEIRA

J. Pereira da Costa

ODONTOLOGISTA

Consultório:
Avenida José da Costa Mea-
lha, 39-1.º (em frente ao Cl-
íma)

Telefone 114

LOULE

Casa Mimosa

Um nome que deve fixar para quando tiver que comprar fazendas para fatos de homem

Aprecie as últimas NO-
VIDADES chegadas á

CASA MIMOSA

RUA 5 DE OUTUBRO

Telefone 239 LOULE

Ajude o Artesanato!
comprando
Cobres de Loulé

«A VOZ DE LOULE»
N.º 290 — 5-I-1964**Tribunal Judicial**
da Comarca de Loulé
ANÚNCIO
1.ª publicação

No dia TRINTA E UM do próximo mês de JANEIRO, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca e nos autos de carta precatória vinda da comarca de Faro e extraída do processo de execução por custas que o Digno Agente do Ministério Público, nesta comarca, move contra FERNANDES JOSÉ PONTES, solteiro, maior, proprietário, residente no sítio do Poço Novo, freguesia de São Clemente, desta mesma comarca, se há-de pôr pela primeira vez em praça e arrematar a quem maior preço oferecer acima do que lhe vai a seguir indicado, O DIREITO E ACÇÃO À HERANÇA ILÍQUIDA E INDEVISA DEIXADA POR INÁCIO JOSÉ PONTES, FALECIDO EM NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS CINCOENTA E OITO, PERTENCENTE AO REFERIDO EXECUTADO, o qual vai à praça pelo valor de MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

«A VOZ DE LOULE»
N.º 290 — 5-I-1964**Tribunal Judicial**
da Comarca de Loulé
ANÚNCIO
1.ª publicação

No dia oito do próximo mês de Janeiro, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial desta comarca e nos autos de carta precatória vinda da comarca de Faro e extraída do processo de execução por custas que o Ministério Público move contra o executado VIRGILIO PEDRO PIRES, solteiro, maior, residente no sítio da Torre, freguesia de Almancil, vai ser posta em praça, pela segunda vez, para ser arrematada ao maior lance oferecido acima do valor adiante indicado, uma bicicleta motorizada marca «Transini», penhorada ao referido executado. Vai à praça pelo preço de mil e quinhentos escudos.

Loulé, 20 de Dezembro de 1963

O Escrivão de Direito,
(a) Henrique Anatónio Samora
de Melo Leote
Verifiquei

O Juiz de Direito
José António Carapeto
dos Santos

«A VOZ DE LOULE»
N.º 290 — 5-I-1964**Tribunal Judicial**
da Comarca de Loulé
ANÚNCIO
2.ª publicação

Faz-se saber que no dia DEZASSEIS do próximo mês de JANEIRO, às ONZE horas, e no Tribunal Judicial desta comarca nos autos de execução sumária que JOSE PEDRO GUERREIRO, casado, empregado de padaria, ausente em parte incerta e cuja última residência conhecida foi no dito sítio do Poço Novo, para exercer, querendo, em seus direitos, naquele dia, hora e local.

Loulé, 5 de Dezembro de 1963

O escrivão de direito
da 1.ª Secção

(a) Joaquim Guerreiro Brasão
Verifiquei a exactidão:

O Juiz de Direito
(a) José António Carapeto
Santos

«A VOZ DE LOULE»
N.º 290 — 5-I-1964**Tribunal Judicial**
da Comarca de Loulé
ANÚNCIO
2.ª publicação

Faz-se saber que no dia DEZASSEIS do próximo mês de JANEIRO, às ONZE horas, e no Tribunal Judicial desta comarca nos autos de execução sumária que JOSE PEDRO GUERREIRO, casado, proprietário, morador no sítio de Esteval dos Muros, freguesia de Alto e OLGA DE JESUS SILVA, solteira, maior, doméstica, moradora no povo de Alto, move contra os executados JOSE MENDES e mulher PERPETUA CABRITA, ele trabalhador e ela doméstica, residentes no sítio das Casas da Corte, freguesia de Alto, que correm seus termos pela 2.ª secção de processos, hão-de ser postos em praça, pela primeira vez, para serem arrematados ao maior lance oferecido acima dos valores que adiante se indicam, os seguintes prédios penhorados áqueles executados:

Uma courela de semear com árvores, no sítio das Casas da Corte, freguesia de Alto, denominada «Umbria», que confronta do nascente com José Palma, norte com Álvaro Caetano e outro, do poente com Mariana, de Jesus e do sul com vertente, Vai à praça pelo valor de 4.088\$00.

Uma courela de semear com árvores, no sítio do Córrego das Figueiras, freguesia de Alto, que confina do nascente com vertente, do norte com António Guerreiro e outros, do poente com Francisco Rafael e do sul com vertente, Vai à primeira praça pelo valor de 1.960\$00.

Loulé, 20 de Novembro de 1963

O escrivão de direito
(a) Henrique Anatónio Samora
de Melo Leote
Verifiquei

O Juiz de Direito
(a) José António Carapeto
dos Santos

Automóveis
e Furgonetas

DE DIVERSAS MARCAS

NOVOS e USADOS

Os melhores preços

As melhores condições

VENDE E COMPRA

José Pedro Algarvio

Telef. 45 — LOULE

Dr. Mário Guerra Roque
Médico Especialista
DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Consultas diárias, depois das 15 horas

RUA FILIPE ALISTÃO, 21 — Telef. 413 — FARO

SOTAQUA

Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, S.A.R.L.

(Ex-Sotaqua – Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, Limitada)

SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ — PRIMEIRO CARTÓRIO
A CARGO DO NOTÁRIO JOSE ALVES MARIA

Certifico, para efeitos de publicação, que a sociedade Sotaqua — Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, Limitada, constituída por escritura de 31 de Outubro de 1960, lavrada neste Cartório, foi transformada em sociedade anónima de responsabilidade limitada, sob a denominação de Sotaqua — Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, S. A. R. L., por escritura também lavrada neste Cartório, em 18 de Dezembro de 1963, de folhas 26, a folhas 35, verso, do livro número 16-C, de notas para escrituras diversas, nos termos constantes dos seguintes estatutos:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJECTO E DURAÇÃO

Artigo 1.º

A Sotaqua — Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, Limitada — Sociedade por quotas de responsabilidade, Limitada, com sede provisória na Praça da República, 96 - 1.º andar desta vila, constituída por escritura de 31 de Outubro de 1960, a folhas 20 do livro de notas para escrituras diversas número 2-C do primeiro cartório da Secretaria Notarial de Loulé, é transformada em Sociedade anónima por ações e adopta a denominação Sotaqua — Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira — S. A. R. L. e terá a sua sede na Avenida do Duque de Loulé, número 66-A da cidade de Lisboa e duração por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

O seu objecto é efectuar e explorar empreendimentos turísticos, especialmente em Quarteira e bem assim explorar a concessão hidromineral número 127, denominada Fonte Santa, situada na freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, podendo a sociedade exercer qualquer outro ramo de actividade que a gerência julgue conveniente, exceptuando os que dependam de autorização especial, como o bancário.

Parágrafo único — Para a exploração da concessão hidromineral acima referida, destinará a Sociedade a parte do seu capital social que for julgada necessária.

CAPÍTULO II

CAPITAL, ACÇÕES E OBRIGAÇÕES

Artigo 3.º

O capital social é de dois milhões de escudos integralmente subscrito e realizado, constituído pelas quotas e dividido em duas mil ações de valor nominal de 1.000\$00, cada uma, nominativas ou ao portador, conforme vontade dos acionistas e reciprocamente convertíveis à custa destes, havendo títulos de uma, cinco, dez, vinte e cinquenta ações.

Parágrafo único — A sociedade poderá emitir obrigações ou adquirir ou alienar ações próprias e fazer com umas e outras as operações que forem úteis aos interesses sociais, mediante resolução do conselho de administração, com o parecer favorável do conselho fiscal.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo 4.º

A administração da sociedade será exercida por um conselho de administração composto de três a sete membros, um dos quais será o presidente.

Parágrafo 1.º — O conselho de administração tem os mais amplos poderes de gerência e de representação social, tanto em juízo como extrajudicialmente, sem qualquer exceção ou limitação, seja de que natureza for, e ainda os de venda, total ou parcial, dos imóveis da sociedade, com observância no preceituado no artigo 5.º desse estatuto.

Parágrafo 2.º — O conselho de administração poderá delegar os seus poderes, no todo ou em parte, em qualquer pessoa, mesmo que não seja acionista, conferindo-lhe especificadamente poderes em mandatos outorgados perante notário.

Parágrafo 3.º — O conselho de administração poderá ter um ou mais vice-presidentes, que serão eleitos nos mesmos termos dos administradores.

Parágrafo 4.º — Para a sociedade ficar obrigada bastará a assinatura de dois administradores ou a de dois administradores-delegados e a de um procurador especialmente constituído para esse fim.

Parágrafo 5.º — As vagas que ocorrerem no conselho de administração e a substituição de qualquer dos seus membros temporariamente impedido de exercer o seu cargo serão supridas inteiramente pelo próprio conselho de administração até que a primeira assembleia ordinária ou extraordinária delibere sobre o seu provimento.

Parágrafo 6.º — Os administradores caucionarão o exercício dos seus cargos depositando cinco ações, à ordem da sociedade, no cofre da sede social, e essas ações só lhes serão restituídas depois de findo o exercício das suas funções e de expirado o prazo do artigo 190.º do Código Comercial.

Parágrafo 7.º — Fica expressamente (inder) dito expressamente interdito aos administradores e aos procuradores obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, sob pena de imediata caducidade dos seus mandatos e de incorrerem na responsabilidade civil e criminal que lhes couber.

Artigo 5.º

As deliberações do conselho de administração serão tomadas por maioria dos votos presentes, tendo o presidente voto de desempate, salvo quando se tratar de vender, total ou parcialmente, os prédios que tenha adquirido para revenda em que é necessária a votação por unanimidade.

Parágrafo único — Os administradores que não estiverem presentes poderão fazer-se representar por outros administradores.

Artigo 6.º

O conselho de administração na sua primeira reunião designará um dos seus membros para o cargo de presidente, bem como deliberará sobre o número de vice-presidentes, indicando quais de entre eles exercerão esses cargos.

Artigo 7.º

Os membros do conselho de administração serão ou não remunerados, consoante for deliberado em assembleia geral e pela forma que vier a ser determinada.

Artigo 8.º

A fiscalização dos negócios sociais incumbe a um conselho fiscal, composto de três membros, um dos quais será o presidente.

Além destas funções compete também ao conselho fiscal emitir parecer sobre qualquer assunto que o conselho de administração submeta à sua apreciação.

Parágrafo 1.º — É aplicável ao conselho fiscal e aos seus membros o disposto no parágrafo 6.º do artigo 4.º e artigo 7.º.

Parágrafo 2.º — Na sua primeira reunião o conselho fiscal designará um dos seus membros para exercer as funções de presidente.

Parágrafo 3.º — As vagas que ocorrerem no conselho fiscal e a substituição de qualquer dos seus membros temporariamente impedido de exercer o seu cargo serão providas interinamente por indicação dos restantes membros desse conselho ou, na sua falta, pelo presidente da assembleia geral, até que a primeira assembleia ordinária ou extraordinária que se realizar deliberar sobre o seu provimento.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 9.º

Só poderão assistir e votar nas assembleias gerais os acionistas que, até 10 dias antes das reuniões, tiverem depositado no cofre da sede social as suas ações, sendo ao portador ou as que tenham averbado em seu nome com antecipação igual.

Parágrafo 1.º — Os acionistas com direito a votar presentes em qualquer assembleia podem deliberar, por maioria, que a ela assista qualquer pessoa, acionista ou não.

Parágrafo 2.º — Cada dez ações dão direito a um voto, mas nenhum acionista, qualquer que seja o número das suas ações, po-

15 Anos depois...

(Continuação da 1.ª página)

balhos, executavam impressos por preços inferiores ao custo do papel, pondo em alvoroço aqueles industriais com sentido dos encargos que tinham de suportar. Desse ambiente de insegurança e desregulamento é evidente que tinham de resultar frequentes falências, e daí uma crise quase permanente no meio, pois as grandes oficinas ressentiam-se das asneiras cometidas a esmo por industriais que, aviltando os preços dos trabalhos, não ganhavam nem deixavam ganhar.

Era, pois, urgente encontrar uma solução para salvar da ruína uma indústria de capital importância para a vida cultural da Nação.

Era urgente... mas os anos passaram-se.

... E 15 anos depois surgiu o Decreto 44.780 concebido por pessoas que vivem em Lisboa, que conhecem e sentem os problemas de Lisboa e que solucionam problemas como mais convém a Lisboa. E só por isso é que nós ainda aceitamos que o conteúdo daquele Decreto possa justificar-se... mas só em relação à cidade de Lisboa.

Mas Portugal não é só Lisboa e solucionarem-se problemas que a todo o País interessam, tomando em consideração sómente o que se passa na Capital, pode resultar que essa solução agrada somente a uma minoria.

E a provar que é verdade o que acabamos de afirmar estão os clamores de milhares de portugueses que em todo o País continuam alarmados com a publicação de um Decreto em que foi esquecida a sua existência.

E esses clamores e apreensões sintetizam-nos nós nas dezenas de cartas que temos recebido de apoio ao que neste jornal temos escrito acerca do Decreto 44.780.

Se não for a falta de espaço, bem gostaríamos de publicar algumas dessas cartas, que traduzem claramente a mágoa de tantos industriais que sentem e têm vivido ao longo de tantos e tantos anos de labor os problemas da sua profissão e que para isso não podem trocar-lá por outra, embora o Decreto 44.780 a isso os possa forçar.

Fez há dias um ano que este decreto foi publicado e falta um ano para ser cumprido. Reconhecidas algumas anomalias, o caso está sendo submetido a novo estudo mais consentâneo com as realidades. Por isso todos os que fazemos causa comum na defesa dos nossos interesses, devemos formular votos por que a solução que fôr encontrada para os nossos problemas não obrigue cada um a mudar o rumo da vida.

Portanto, só temos motivos para nos regosijarmos com os

Caleidoscópio

(Continuação da 1.ª página)

res de tais correntes: apregoar moralidades e outras coisas boas, não é tudo; à palavra impõe-se a ação... decente e capaz em ordem a merecer o que é bom e válido, segundo o consenso comum e geral e não o pessoal e isolado, qualquer que seja a origem. Ao fim e ao cabo, o que conta é o valor da ideia ou obra. Assim, talvez até haja quem acredite!

A sessão camarária de 20 do passado mês de Dezembro foi a última em que participou a reação eleita para o quadriénio que findou.

Merce registro o agradecimento do Presidente que enalteceu a dedicação e o espirito de sacrifício dos seus colaboradores que nunca regatearam o melhor do seu saber em prol da boa administração local.

As referências, elogiosas para todos em geral, visaram de modo particular os vereadores, senhores João da Praia, Alves, João de Sousa Muria, José Correia Leal e Sebastião Rodrigues Marques e ainda o Chefe da Secretaria, senhor Rui Eduardo da Glória Centeno.

Nestes tempos nervosos e inquietos em que tão difícil se mostra saldar dívidas sem dinheiro, aqui fica também um preito áqueles nomes, como admiração pelos que tanto vêm rareando e ainda se dispõem a trabalhar em proveito da grei.

M. M. Piedade Barros

aplausos recebidos e congratulações com solidariedade de tantos colegas a quem apresentamos os nossos mais sinceros agradecimentos.

As cartas que temos recebido dão-nos a certeza de que não estamos sós e bem desejarmos agraciar directamente a todos, as provas de solidariedade que nos estão dando, mas, porque o tempo nos escasseia, para cumprir esse dever de consciência, temos que nos limitar a publicar os seus nomes para lhes darmos a certeza de que a sua correspondência foi recebida e bem acolhida.

Por agora podemos registar o apoio das seguintes firmas:

Tipografia Ribatejo, de Almeirim; Tipografia Nova, de Évora; Gráfica Moderna, Coruche; Gráfica Sorense, Lda., Ponte de Sor; Tipografia «A União Lda.», de Torres Vedras; Tipografia Comercial, da Guarda; Tipografia Godinho, de Vila Nova de Ourém; Tipografia Triunfo, Lda., de Alter do Chão; Casa Lusitana, de Portalegre; A Gráfica do Ave, de Riba de Ave; Tipografia Modelo, de Tavira; Casa Alcôa, de Nazaré; Tipografia Fonseca, de Torres Novas; Tipografia Aradijo, do Porto; Gráfica Ilhavense, de Ilhavo; Imprensa Moderna, de Évora; Imprensa Comercial, de Leiria; Tipografia Azeimes, Lda., de Oliveira de Azeméis; Tipografia Vizelense, de Vizela; A Gráfica da Guarda, da Guarda; Imprensa Universal, de Aveiro; Tipografia Vilanovense, de Gaia; Tipografia Micaelense, Lda., de Ponta Delgada (Açores); Gráfica Calipolense, de Vila Viçosa; Tipografia Mendes Barata, de Leiria; Tipografia Serafim, de Faro; Tipografia Comercial, de Caldas da Rainha; Tipografia S. Pedro, Alcanena; Gráfica Marinhense, de Marinha Grande; Gráfica Aljustrelense; Tipografia Lacobrigense, de Lagos; Tipografia «A Gutenberg», de Chaves; Tipografia Moderna, de Coimbra; Tipografia Dias Ferreira, de Santarém; Tipografia Estevam, de Cartaxo; Tipografia e Papelaria Capaz, de Mira de Aire; Tipografia Comercial, de Loulé; Casa Ibérica, de Elvas; Tipografia União, de Montemor-o-Novo; Minerva do Comércio, de Portimão; Papelaria Carvalho, de Ovar; Tipografia Ferreira, de Lagos, e Tipografia Alcobaçense, Lda., de Alcobaça.

E ainda as firmas:

José A. Saralva Félix, Lda., do Porto; Dr. Kurt Saalfeld, Lisboa; Silvino Henrique da Silva, de Portalegre; Marthas & Ca., Lda., de Coimbra; L. Santos Silva, de Costa da Caparica; José A. Saralva & Félix, Lda., do Porto; Carvalho & Gastaldo, do Porto e Polónio Bastos & Ca., Lda., do Porto.

Também se têm referido a este momentoso problema os seguintes jornais:

«Jornal de Elvas», Elvas; «Comércio de Portimão», Portimão; «Linhões de Elvas», Elvas; «O Ilhavense», de Ilhavo; «O Eco de Estremoz», de Estremoz; «Povo Algarvio», de Tavira; «A Voz», de Lisboa; «Comércio de Gaia», de Vila Nova de Gaia; «O Jornal de Felgueiras», de Felgueiras; «O Castanheirense», de Castanheira de Pera; «República», de Lisboa; «A Flanície», de Moura; «O Calmo Português», de Póvoa de Varzim; «O Tomar», de Tomar; «Gazeta do Sul», do Montijo e «Notícias de Beja», de Beja.

J. M. Piedade Barros

GUARDA-LIVROS

OFERECE-SE.

Nesta redacção se informa.

QUARTEIRA

Compram-se terrenos para construção.

Esta redacção informa.

VENDE-SE

1 Tractor «Fordson Masor», uma debulhadora e uma charra, em bom estado. Tudo por 80 contos.

Nesta redacção se informa.

Triciclo Motorizado

VENDE-SE um triciclo «Sach», (próprio para muitos).

Tratar com António Pereira, Rua Portas de Portugal, 5-A

— LOULÉ.

Guarda-Livros

Competente, com horas livres, oferece-se. Tratar pelo telef. 368.

Notícias pessoais

ANIVERSARIOS

Fazem anos em Janeiro:

Em 2, a sr.ª D. Maria do Carmo de Brito Gomes, residente na América do Norte, e os srs. Júlio Fernandes Gonçalves Guerreiro, Francisco de Brito Barracha e Carlos Maria Bolotinha.

Em 3, a sr.ª D. Maria da Semente Vilhena Baptista Martins e o menino Francisco da Silva Ferreira.

Em 4, a menina Ana Lucília Fernandes Caeiro, residente em Moura.

Em 6, as meninas Deonilde Morgado Martins, Maria Helena Martins Carrilho e o sr. Sebastião Mendonça, residente em Faro e as sr.ªs D. Maria José Rocha Carapeto Silva Pereira e D. Lucília Bocarelli de Sousa, residente em França.

Em 8, a menina Maria Helena Correia Contrares e o menino José Manuel Sousa do Nascimento.

Em 9, a sr.ª D. Laurinda da Ponte Gonçalves Madeira, residente em Vila Real de Santo António, os srs. Eleutério Pires Gomes, e Daniel de Sousa Domingos, residente em Lisboa.

Em 10, as sr.ªs D. Orlando Maria de Sousa Luís Ramos, D. Maria Josefa Guerreiro Rua Frade Lory, o sr. Francisco Andrade Ferreira e o menino André Fernandes Caeiro Moura.

Em 11, os srs. Sebastião Marçal de Castro e Manuel Costa Gonçalves.

Em 12, as sr.ªs D. Zídia Costa Nordeste dos Santos Vaz, D. Maria Elizabeth Mendes Esteves e D. Cândida de Brito Cecília, residente no Palmeiral.

Em 14, a menina Maria Saramina da França Rodrigues Cebola, a sr.ª D. Lídia Modesto dos Santos Vaz e o menino Vitor Manuel de Sousa Correia.

Em 15, a sr.ª D. Maria Quitéria Ramos e o sr. João Aleixo Cebola.

Em 16, os meninos António Villa-Lobos de Carvalho Santos e Carlos Alberto Simão Maia e a menina Maria Amélia Coelho Guia, residente em Grandola.

Em 17, a sr.ª D. Florinda Maria Aleixo de Sousa, os srs. José Manuel Ferreira, Manuel Sérgio Viegas Gago e João Gomes da Fonseca, e a menina Maria Sofia Pacheco Magalhães Pinheiro, residente em Faro.

Em 19, o menino Aristides Leal Alho e a sr.ª D. Lucília Miguel Barão.

Em 20, a sr.ª D. Maria de Lourdes da Palma.

Em 24, o sr. Padre João Baptista Peres.

PARTIDAS E CHEGADAS

A passar o Natal com sua família, esteve alguns dias em Loulé com sua esposa e filhas, o nosso estimado amigo e dedicado assinante em Lisboa sr. Major Fausto Laginha dos Ramos.

De visita a suas sobrinhas, está em Lisboa a nossa conterrânea sr.ª D. Francisca Dias da Piedade Formosinho.

De visita à terra natal, esteve em Loulé o nosso conterrâneo prezado amigo e dedicado

assinante no Porto sr. João de Brito Vicente.

— Após larga permanência em terras da África do Sul, deslocou-se a Portugal a matar saudades da terra natal, o nosso conterrâneo e dedicado assinante sr. Manuel Costa Gonçalves, que se encontra em Querença a passar uma temporada.

Em goso de férias passou alguns dias em Loulé, o nosso conterrâneo e prezado assinante em França sr. António Mateus de Azevedo.

BODAS DE OURO MATRIMONIAIS

Festejou há dias as suas bodas de ouro matrimoniais, o respeitável casal nosso conterrâneo sr. Jovith Lopes Madeira, um dos maiores antigos e considerados comerciantes da praça de Loulé, e D. Rosa Pontes Madeira, cuja abalada saúde não lhes permitiu festejar condignamente o acontecimento.

Que o restabelecimento de ambos lhes permitiu muitos anos de uma vida conjugal que sempre foi elvada do melhor entendimento, são os nossos desejos.

FALECIMENTOS

Faleceu nesta vila no dia 20 do mês findo, a sr.ª D. Maria do Carmo Espadinha Corpas, de 68 anos de idade, solteira, irmã das sr.ªs D. Maria da Assunção Espadinha Corpas, D. Teresa Espadinha Corpas Coelho, D. Josefa Maria Espadinha Corpas Pereira e do sr. Joaquim Espadinha Corpas, da sr.ª D. Maria da Conceição Corpas Rocheta Rua, esposa do sr. Dr. Jaime Guerreiro Rua, e de Joaquim Corpas Rocheta, casado com a sr.ª D. Almerinda Mimoso Rocheta, e das sr.ªs D. Maria do Carmo Angelina Corpas Coelho, D. Maria do Carmo Coelho Lopes e D. Maria Inês C. Pereira Moreira de Sousa e cunhada dos srs. Joaquim da Piedade Coelho Júnior e Manuel Guerreiro Pereira.

O seu funeral que se realizou no dia seguinte, constituiu uma sentida manifestação de pesar, pois a bondosa extinta era muito estimada e aparentada com muitas pessoas de Loulé e de Faro.

— Com 55 anos de idade, faleceu em Almancil, no passado dia 24 de Dezembro, a sr.ª D. Emilia de Sousa Gonçalves, que deixou viúvo o sr. Manuel Caeiro das Pedras.

A saudosa extinta era filha do sr. Francisco Gonçalves Contreiras (recentemente falecido); mãe do sr. Sérgio Gonçalves Caetano secretário da Junta de Freguesia de Almancil; irmã do sr. Manuel Gonçalves Contreiras, sócio-gerente da E. V. A. e tia do nosso prezado amigo e dedicado colaborador sr. Dr. Manuel Mendes Gonçalves.

O funeral, antecedido por uma Missa de Corpo Presente, realizou-se no dia 26 para jazigo de família no cemitério de S. Lourenço e constituiu uma sentida manifestação de pesar.

As famílias enlutadas apresentaram sentidas condolências.

CARTA DE VALE JUDEU

A passar o Natal com sua família, esteve alguns dias em Loulé com sua esposa e filhas, o nosso estimado amigo e dedicado assinante em Lisboa sr. Major Fausto Laginha dos Ramos.

De visita a suas sobrinhas, está em Lisboa a nossa conterrânea sr.ª D. Francisca Dias da Piedade Formosinho.

De visita à terra natal, esteve em Loulé o nosso conterrâneo prezado amigo e dedicado

NATAL, TEMPO DE PAZ E AMOR

(Continuação da 1.ª página)

A paz externa existe logo que os homens, apesar das suas divergências políticas, económicas, sociais ou religiosas, ou seja de ideias ou crenças, se abstêm de entrar em luta aberta com os seus opositores, evitando as guerras, o aviltamento da dignidade dos demais e o derramamento de sangue. A responsabilidade pela manutenção desta paz impõe principalmente sobre os címbros dos governantes, ou dos chefes, e é mais fácil de conseguir.

A outra paz ou a paz no outro aspecto, a interior, a das consciências, depende de cada um de nós e é a verdadeira e autêntica paz, pois obtida esta está sempre assegurada aquela. Era esta avisada por Cristo ao anunciar aquilo que era totalmente supérfluo, que nemhuma falta lhes fazia, os miseráveis tostões pretos que jaziam esquecidos nas suas algibeiras, mas nos próximos anos saberão renunciar a alguma comodidade ou conforto para poderem dar mais e viver a grande alegria que consiste em saber que o que renunciámos tornou felizes quem nunca o tinha tido até então. Só o nosso sacrifício revela amor pelo próximo.

Talvez nos censurem pela falta de equidade e pela maneira como foi feita a distribuição. Não nos sentiremos melindrados mas queremos apenas esclarecer que não foi possível proceder de outra forma, dada a carência de elementos e o limitado das nossas forças.

Como nota final queremos apenas dizer que estamos satisfeitos, que os louletanos souberam corresponder tão bem à iniciativa, que se mostraram tão generosos, que ousamos abrir nestas colunas outra campanha: a de dádivas a favor da construção de casas para pobres. Continuamos a confiar na vossa generosidade e informamos que a entrega dos donativos pode ser feita no escritório do signatário, na qualidade de Presidente da Conferência de S. Vicente de Paulo.

Que Deus vos compense a vossa generosidade e que nos próximos anos todos saibamos viver mais profundamente a maravilhosa mensagem do Natal.

Jacinto Duarte

Mensagem de Amor — outro ensinamento do presépio. Quem se atreverá a negá-la? O Criador de tudo quis mandar-nos o seu filho, também Deus como o Pai, tomar a nossa natureza, para nos servir de modelo e guia. E a ele, fonte viva de ensinamentos, que luta e trabalha como qualquer outro homem, que sente todas as dificuldades que nós sentimos, que a vence com heroicidade, que passa toda a sua vida fazendo sempre o bem, demonstrando-nos de forma inequívoca em que consiste a suprema justiça, bondade, caridade, generosidade e amor do próximo, que devemos procurar imitar.

Jesus Cristo deu-nos a verdadeira medida do amor, quando um dia se deixou crucificar entre dois ladrões, depois de ter sofrido física e moralmente até ao limite das suas possibilidades humanas, morrendo por nós. O que ama verdadeiramente, dá-se sem reservas até à morte, ao objecto do seu amor, não se entrega calculisticamente, com receio de se perder nessa entrevista; os que procedem deste modo amam-se a si mesmos.

Depois de derramada esta luz, embora pouco clara, sobre o presépio, talvez possamos examinar, calmo e reflectidamente, qual tem sido a nossa atitude perante esta mensagem do Natal. E julgamos que a generalidade dos louletanos viveram este ano um Natal mais alegre, pois no seu íntimo havia mais paz e bem estar.

Enquanto junto dos seus saúbeavam a sua consolação, saíam que, graças a eles, à sua generosidade, centenas de outras famílias podiam também ter a sua consolação ou pelo menos um melhor jantar de Natal. Sabiam que muitas mães podiam satisfazer, pelo menos em parte, os pedidos de seus filhos, quando nessa Noite Santa lhe pedissem qualquer coisa boa para comer ou algo que os resguardasse de frio.

Sim louletanos, estamos de parabéns porque acedemos aos

privilegios e lutam pela sua subsistência.

E são essas pessoas (principais) que desejam, querem e precisam que a obra se faça e para tanto têm contribuído na medida das suas possibilidades.

...Mas há muitas pessoas que não se «importam» que a obra se faça mesmo sem o seu auxílio. Para essas é preciso um incentivo que os estimule e faça despertar do seu indiferentismo.

Para essas é talvez necessário

(Continuação na 2.ª página)

Novos assinantes de «A Voz de Loulé»

Temos hoje o prazer de receber, como assinantes do nosso jornal mais as Ex.ªs Senhoras: Dr. Jacinto Duarte, Dr. José Alves Batalim Júnior, Avelino Figueira Pereira, Fausto José Guerreiro Faisca, António Pinhão, Manuel Faria e Laboratório Unidente residentes em Loulé; Dr. Carlos Alberto C. Lopes da Cunha e Manuel João Barros Bartolomeu residentes em Lisboa; Rafael Gonçalves, de Faro; D. Maria de Sousa Braga Neves, de Boliqueime; Diniz Matias, do Porto; Manuel Duarte Cavaco, de Salir; António José Brás Lopes, do Lavradio; Sociedade Recreativa de Vale Judeu, Loulé; Manuel Baptista Santos, residente em França; Manuel Dias Viegas, residente na Austrália; Daniel Leandro Jorge, residente em Moçambique; Diamantino Mendes Farias, residente na Argentina e Avelino Martins, residente nos Montes Novos (Loulé).

O referido despacho, que entrou em vigor no dia 1, é aplicável, em todo o País, às empresas comerciais, industriais e agrícolas, profissões liberais e sociedades cooperativas que não estejam abrangidas por qualquer convenção de trabalho.

A todos, os nossos mais sinceros agradecimentos.

OS DEPUTADOS ALGARVIOS na Assembleia Nacional

(Continuação da 1.ª página)

que o Governo o faça, para evitar os inconvenientes já notados com acerba repreação de estrangeiros que, instalados em bons hotéis, têm sido incomodados pelos cheiros pestilentes e pragas incômodas de moscas e mosquitos vindos de fossas e estreitas abertas para o ar ilítre;

Uma pousada na região de Monchique, que, sendo muito visitada pela sua excepcional beleza no conjunto da paisagem algarvia, não tem uma instalação hoteleira com as mínimas condições de conforto;

Uma verba substancial para o acabamento das obras de reconstrução das demolidas termas das Caldas de Monchique há mais de vinte anos, para as actualizar, pelo Estado, que é seu proprietário, nas quais a construção do balneário, que tem lugar de privacidade, ainda não foi iniciada.

Neste momento em que o turismo atinge a acuidade que conhecemos, lembramo-nos que as termas são também locais distinguidos e apreciados pelos turistas e que não está sendo bem compreendido o abandono a que o Estado votou as suas velhas termas, de tradição milenária, que põe, até em dúvida a capacidade da Administração.

Ao valor turístico temos de juntar o valor do contributo para a cura do reumatismo, a favor da qual milita a excepcionalidade do clima.

Após ter lido uma elucidativa passagem do relatório sobre as Caldas, elaborado pelo Director Clínico do Instituto Português de Reumatologia e de ter pedido que a regulamentação do imposto sobre terrenos à beira-mar, tenha em conta a circunstância de os terrenos dessa espécie, no Algarve estarem imobilizados pela falta de publicação do plano regional de urbanização e pela retenção de muitos projectos para aprovação o ilustre deputado, pediu o acabamento dos estudos do plano referido, da ponte sobre o Guadiana e do cais acostável para grandes navios de turismo e sua execução e terminou:

«E ainda e agora, para solicitar apenas um simples e justo gesto que defira os pedidos das Câmaras Municipais de Olhão e Tavira para desafectação das ilhas que lhes estão em frente do domínio público marítimo, depois de tudo considerado e reconsiderado, pois não se tem como bom impedir que o turismo assente arraial em regiões tão tentadoras pela sua localização e pelas características especiais de que se reveste.

Dirão alguns que estou fora das realidades pedindo tanto esforço ao Governo neste tempo de «vacas magras».

Atrevo-me, porém, a dizer que não o sinto assim ao pensar que, estando o Governo longe de esgotar a sua capacidade de crédito, o pode mobilizar para o fomento do turismo nacional, com a certeza de que ele lhe devolverá os capitais e os juros.

Não é neste tempo de «vacas magras» que o Governo está utilizando o crédito na construção de duas tarefas do mais alto significado nacional, como são a ponte sobre o Tejo e a irrigação do Alentejo!»

Não tenho como exagerado dizer que não se me afigura com menor significado a tarefa de fomentar o turismo. Estou mesmo em dizer que vejo nela uma recuperação mais pronta dos capitais investidos e maior projeção económica e financeira.

Agradecimento

José Sebastião Teixeira

Sua família, certa de que não tem possibilidades de manifestar a sua gratidão a muitas das pessoas que

compartilharam do seu luto e acompanharam à sua última morada o saudoso extinto, ora por deficiência de endereços ora por bastantes se terem escondido sob a modestia dum discreto anônimo, mas não lhe sofrende o ânimo deixar de expressar seja a quem for o seu mais penhorado agradecimento, recorre a este processo para dizer a todos o seu muito obrigado tão cordial como sentido.

Não pode ainda deixar de tornar o seu agradecimento extensivo a todas as pessoas que se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto durante a doença que o vitimou.

Hospital da Santa Casa da Misericórdia de LOULÉ

Director Clínico — Dr. José Alves Batalim Júnior

Consulta diária

Clínica Geral

Dr. João Barros Madeira

Consultas às 2.ªs-feiras — 14 horas

Dr. José Maria Pulido Garcia

Consultas às 4.ªs-feiras — 14 horas

Dr. José Viegas de Sousa Inês

Consultas às 5.ªs-feiras — 14 horas

Dr.ª Maria Augusta Batalim

Consultas às 6.ªs-feiras — 14 horas

Dermatologia

Dr.ª Fernanda Mealha

Consultas às segundas 3.ªs-feiras de cada mês — 14 horas

Estomatologia

Dr. Moraes Simão

Consultas às 3.ªs-feiras e sábados das 9

às 12 horas

Oftalmologia

Dr. May Viana